



Assembleia de Freguesia da União de
Freguesias Lourinhã e Atalaia



ATA Nº 03/2018

Reunião Extraordinária de

29 de janeiro de 2018



Assembleia de Freguesia da União de
Freguesias Lourinhã e Atalaia



Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no salão nobre do edifício sede da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, sito na Praça D. Lourenço Vicente, na localidade de Lourinhã, realizou-se, pelas vinte e uma horas, uma sessão **Extraordinária da Assembleia de Freguesia**, convocada pela seu Presidente, a pedido da Junta da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, de acordo com o disposto no artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia:

Vítor Miguel Mota Cruz, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia, **Maria da Graça Silva Santos Guerra** e **Ludgero Fernando Caetano Lourenço** na qualidade de 1º e 2º secretários, respetivamente, **Maria da Conceição Almeida Moniz de Figueiredo**, **Jorge Humberto de Sousa Costa**, **Rosália Maria Mendes Rolim Guedes**, **João Carlos da Cruz Pereira**, **Ana Mafalda de Tabora Costa Lourenço**, **Joel Quintino Neto Gonçalves**, **João Damião Mendes**, **Helena Isabel Almeida Vicente Martins**, **Pedro Eduardo Perdigão Simões Silva** e **Lubélia de Jesus Pereira Silva** em substituição de **Pedro Noivo Leitão**, com falta justificada.

Estiveram ainda presentes os membros da Junta da Freguesia:

Pedro Margarido, Presidente; **Fernando Ferreira**, Secretário; **Augusto Henriques**, Tesoureiro e os Vogais **Octávio Perluxo** e **Maria Matos**.

O Presidente da Mesa da Assembleia Vítor Mota, deu início à sessão e não havendo lugar ao período de intervenção público nem ao período antes da ordem do dia, por esta ser uma sessão extraordinária, passou de imediato à leitura da convocatória, com a seguinte Ordem do Dia:

- **Ponto Único** – Apreciação e eventual **Aprovação da Alteração do Mapa de Pessoal**, que se anexa a esta convocatória, proposta aprovada pela Junta, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que regulamenta a aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

De seguida deu início ao período da ordem do dia, aceitando inscrições.

ORDEM DO DIA

Ponto Único – Apreciação e eventual **Aprovação da Alteração do Mapa de Pessoal**, que se anexa a esta convocatória, proposta aprovada pela Junta, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que regulamenta a aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

O Presidente da Mesa da Assembleia, Vítor Mota, deu a palavra ao Presidente da Junta. O Presidente da Junta, Pedro Margarido, cumprimentou todos os presentes e justificou urgência da marcação desta sessão da Assembleia devido à lei em referência ter sido publicada em 29 de dezembro de 2017 e ter prazos muito apertados para cumprir. Disse também que as alterações ao Mapa de Pessoal propostas visam regularizar trabalhadores que presentemente tem um vínculo laboral com a Junta de Freguesia e que as alterações propostas não implicam um acréscimo de despesa com o pessoal. De seguida deu a palavra ao Secretário da Junta, Fernando Ferreira.



Assembleia de Freguesia da União de
Freguesias Lourinhã e Atalaia



O Secretário da Junta, Fernando Ferreira, explicou os objetivos, algumas das condicionantes ditas pela Lei e alterações propostas ao Mapa de Pessoal, anteriormente aprovado pela Assembleia junto com o orçamento e as GOP em dezembro passado. Disse que no documento apresentado havia dez postos de trabalho sem vínculo permanente, mas que correspondiam necessidades permanentes da Junta de Freguesia. Até à saída da Lei do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários estava vedado às autarquias abrir concursos para vínculos sem termo.

O Membro da Assembleia, Pedro Silva, questionou o executivo quantas pessoas estão a candidatar-se.

O Presidente da Junta, Pedro Margarido, respondeu que, de acordo com a lei, são treze pessoas que estão em condições de candidatar-se. Estas tiveram vínculo laboral com a Junta de Freguesia durante os últimos três, quer através de contratos a termo quer com CIE'S – Contratos de Inserção e Emprego – e que destas dez estão neste momento ao serviço da Junta de Freguesia.

O Secretário da Junta, Fernando Ferreira, explicou que é aberto um procedimento concursal simples, sem necessidade de publicação em Diário da República, e só são admitidos candidatos que cumpram o critério de ter tido um vínculo laboral com a Junta de Freguesia nos últimos três anos.

A Membro da Assembleia Mafalda Taborda disse que no documento apresentado só estão criados nove postos de trabalho. Perguntou se o executivo vai abrir este concurso para nove ou para dez postos de trabalho. Perguntou também como será composto o júri do concurso. O Secretário da Junta, Fernando Ferreira, esclareceu que será aberto concurso para a ocupação de dez postos de trabalho com vínculo permanente. Que a Assembleia já havia aprovado a abertura de um posto de trabalho com vínculo permanente e que agora este documento acrescenta mais nove. Disse também que continuará a haver alguns vínculos laborais com termo certo, porque, por exemplo, presentemente a Junta de Freguesia tem um funcionário que está a substituir uma funcionária que, por motivos médicos, está temporariamente incapacitada de cumprir todas as suas funções. Sobre a composição do Júri disse que ele enquanto responsável pela Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã e por estar desde do início a acompanhar este processo irá encabeçar os júris nas Freguesias do Concelho acompanhado por assistentes técnicos que vão-se revezando nas diversas Freguesias. Os Presidentes de Junta estão excluídos do Júri.

O Membro da Assembleia, Pedro Silva, questionou se irá ocorrer alterações nos vencimentos.

O Secretário da Junta, Fernando Ferreira, esclareceu que a lei não prevê alteração de vencimentos ou carreiras. Os funcionários são inseridos preferencialmente na base da categoria pelo que não está previsto o aumento de encargos com os vencimentos.

Não havendo mais intervenções nem pedidos de esclarecimentos o Presidente da Mesa, Vitor Mota, colocou este ponto à votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

O Presidente da Mesa da Assembleia, Vitor Mota, agradeceu os contributos e participação de todos os Membros da Assembleia e deu por encerrada a reunião, quando eram vinte e



Assembleia de Freguesia da União de
Freguesias Lourinhã e Atalaia



uma horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e, por mim, que a subscrevo.

A secretária: Maria da Graça Silva Santos Guerra

Maria da Graça Silva Santos Guerra

O Presidente: Vítor Miguel Mota Cruz

Vitor Miguel Mota Cruz
